



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1325

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS,

DECRETA :-

ARTIGO 1º- Fica aberto no Setor de Contabili-
dade um crédito no valor de Cr\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil,
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento
vigente:-

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DO 1º GRAU

3111 - PESSOAL CIVIL..... Cr\$ 160.000,00
T O T A L Cr\$ 160.000,00

ARTIGO 2º- O valor do presente credito será
coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte
verba:

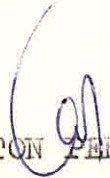
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CONSTRUÇÃO DO HOTEL MUNICIPAL

4110- OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 160.000,00
T O T A L Cr\$ 160.000,00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1325

- ** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.982.
- ** PÚBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

GABRIEL GAGLIARDI

CHEFE SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO